



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023

“Fixa vencimentos do quadro de pessoal e estabelece tabela de vencimentos de Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos iniciais dos cargos do Quadro Permanente de provimento efetivo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos servidores do Quadro Permanente dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. A Tabela de Cargos e Carreira do Quadro Permanente de provimento efetivo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, a que refere a Resolução nº 06, de 29 de março de 2022, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG”*, passa a ser a constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Revoga-se a Lei nº 934, de 29 de março de 2022, que *“Fixa vencimentos do quadro de pessoal e estabelece tabela de vencimentos de Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”*.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 30 de junho de 2023.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

LEI Nº ____/2023

ANEXO I	
VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL
AGENTE OPERACIONAL	R\$1.700,00
AGENTE DE CONDUÇÃO E TRANSPORTE	R\$2.100,00
AGENTE LEGISLATIVO	R\$2.100,00
ANALISTA LEGISLATIVO	R\$2.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

LEI Nº ____/2023

ANEXO II	
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL
SECRETÁRIO GERAL	R\$4.700,00
COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	R\$3.500,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$3.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	R\$2.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$2.500,00